

DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 697

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 11 de março de 2011 - páginas 5/6

DELIBERAÇÃO AGENERSA N°.

697

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. PLANO DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS (PMMES) 2011 E 2012.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.392/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar atendido o objetivo do presente processo, com relação à entrega do terceiro Plano de Manutenção, Melhorias e Expansão (PMMES) 2011 e 2012 por parte da Concessionária, conforme disposto no Art. 2° da Deliberação AGENERSA n°. 115/2007, de 26 de junho 2007.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2011.

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

MOACYR ALMEIDA

FONSECA

Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro-Relator

Voto Vencido